



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 953/2013

São Luís, 19 de agosto de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4010/2013,

CONSIDERANDO a iminência do término da validade do atual concurso para provimento de cargos deste Regional,

R E S O L V E

Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 26/7/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO